

## PORTARIA CGJ № 927, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 9ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA, titular da 9ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 17/07 a 05/08/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 9ª Vara Cível da Capital é o da 10ª Vara Cível da Capital, em consonância ao Anexo I, Grupo Capital, Subgrupo I – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, cujo titular, Magistrado ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO, está de licença médica no período de 19/01 a 18/07/2023, conforme Processo SAI n° 2023/1257, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS, titular da 4º Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 9º Vara Cível da Capital, em razão das férias do Magistrado GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA, no período de 17/07 a 05/08/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em 16/06/2023